



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 382/2023

Aplica penalidade à empresa BRUMED
Comércio Atacadista e Manutenção de
Equipamentos Hospitalares.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice-Prefeita do município de Nova Ramada, investida de Responsabilidades Administrativas pela Portaria nº 380 de 27 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Processo Administrativo Especial nº 01/2023, instaurado através da Portaria nº 039/2023, que concluiu que a empresa **BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ nº 31.770.650/0001-40, descumpriu totalmente a execução da contratação oriunda do Contrato Administrativo nº 125/2022, e resolve pela aplicação da penalidade de **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano, a partir desta data.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 27 de novembro de 2023.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins

Vice-Prefeita

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 380/2023

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br